



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 07/2019/DES - DIGEPE

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO:

**APOIO FINANCEIRO PARA O PROJETO YOUTH LAB 4 INCLUSION**

O projeto YouthLab4Inclusion tem vindo a ser dinamizado na Escola Básica Luísa Todi e na Escola Básica de Aranguez, pela Associação de Paralisia Cerebral de Almada Seixal (APCAS).

Este projeto pretende abordar temas relacionados com inclusão social nas escolas e tem como objetivos a promoção da participação ativa da comunidade, da cidadania e inclusão como direitos universais, bem como contribuir para uma sociedade mais justa e desenvolver uma rede comunitária para a inclusão.

O desenvolvimento do projeto realiza-se através de metodologia não formais, de proximidade, desenvolvidas de forma contínua. Os alunos são chamados a partilhar experiências, identificar as diversas barreiras à inclusão que existem no concelho de Setúbal, a refletir sobre as estratégias a adotar.

As duas turmas de 8º ano do concelho de Setúbal participantes neste projeto, cerca de 45 alunos, escolheram como temáticas o bullying e a homofobia. Neste âmbito, têm vindo a ser dinamizadas sessões com os alunos, foi constituída uma Rede Social de Parceiros Locais, desenvolvidas ações de esclarecimento/capacitação às famílias e aos professores/técnicos, realizado um encontro de Team Leaders & Rede Comunitária da Inclusão, bem como um Encontro/Conferência aberta à Comunidade.

Deste modo, é essencial a divulgação e consciencialização para estas temáticas através dos mais diversos suportes, de modo a atingir os objetivos do projeto.

Neste contexto e no âmbito do apoio a projetos pedagógicos a decorrer no Município de Setúbal, torna-se fundamental garantir um apoio financeiro por parte da Câmara Municipal, no sentido de permitir um envolvimento com qualidade destas turmas no projeto YouthLab4Inclusion.

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos Nº 3 e 4 do artigo 57 da Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

A PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

---

Este apoio financeiro destina-se a apoiar a realização das diversas ações no âmbito das temáticas escolhidas pelos alunos.

Assim, propõe-se:

1 – Que seja aprovado o apoio financeiro à instituição referida, para fazer face às despesas de participação no projeto youthlab4inclusion, no valor total de 200 € (duzentos euros), de acordo com os quadros do anexo e ao abrigo da alínea 0) do n.º 1, do artigo 33º, do Decreto-Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 – A verba tem cabimento na Classificação Orçamental 09 04050108 2006 A4.

O DIRECTOR DO DEPº: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: \_\_\_\_\_

---

---

APROVADA / REJEITADA POR: \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos N.º 3 e 4 do artigo 57 da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

A PRESIDENTE DA CÂMARA